DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1569** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Tributos arrecadados 6

Poder Legislativo 8
Comunicados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3966 DE 08 DE Janeiro DE 2025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), ARIANE APARECIDA ALVES RG. N° 40.297.039-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 351.120.118-74, lotada na CLORINDA, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3967 DE 08 DE Janeiro DE 2025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), ANA PAULA COUTO RG. N° 40.296.980-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 347.721.678-46, lotada na CRECHE, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3968 DE 08 DE Janeiro DE 2025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RG. N° 32.794.104-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 329.543.228-70, lotada na CRECHE, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3969 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), ANDREIA CRISTINA GUEDES COLEONI RG. N° 23.645.106-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 294.196.248-46, lotada na CRECHE, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3970 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), ALINE DA SILVA CAMPOS ZANI RG. N° 46.368.000-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 375.824.938-42, lotada na CRECHE, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3971 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, sendo 05 (cinco) dias do período aquisitivo 2023/2024 , 10 (dez) dias do período aquisitivo 2024/2025 , ao Funcionário (a), ADILSON JOÃO ANSELMO RG. N° 24.300.590-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 246.488.458-89, lotado na CLORINDA, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrarias,

em especial a portaria RH n° 3375 de 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3972 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, sendo 05 (cinco) dias do período aquisitivo 2023/2024 , 10 (dez) dias do período aquisitivo 2024/2025 , ao Funcionário (a), ANA CAROLINA NELSON SILVA RG. N° 40.297.091-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 376.047.588-43, lotada na CRECHE, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrarias, em especial a portaria RH n° 3375 de 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3973 DE 08 DE Janeiro DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), ANA JULIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO DA CRUZ RG. N° 53.001.692-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 490.110.888-32, lotada na EMEI, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3974 DE 08 DE Janeiro DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), CLEIDE APARECIDA LEME CANDIDO RG. N° 18.557.505-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 168.534.838-63, lotada na EMEI, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3975 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), CILENE SPOLARHIC MARTINS RG. N° 19.334.071-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 062.296.968-43, lotada na CRECHE, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3976 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), DENISE DE OLIVEIRA SILVA RG. N° 40.297.201-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 368.373.138-94, lotada na CLORINDA, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3977 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), ELIANDRA ARITEIA DE NOBREGA MAZALI RG. N° 27.709.955-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 221.814.228-77, lotada na CLORINDA, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de

deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3978 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), ELIANE MENDES DE CAMPOS OLIVEIRA RG. N° 22.601.369-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 263.836.738-90, lotada na EMEI, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 11 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3979 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), ERIKA RENATA PENAROTI CARDOSO RG. N° 26.647.553-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 278.125.038-44, lotada na CLORINDA, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 3980 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), JUCILENE GUERREIRO RG. N° 33.842.784-3SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 054.477.589-98, lotada no SEBRAE/PROCON, para serem gozados no dia 23/12/2024 a 06/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 23 de dezembro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3980 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), JUCILENE GUERREIRO RG. N° 33.842.784-3SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 054.477.589-98, lotada no SEBRAE/PROCON, para serem gozados no dia 23/12/2024 a 06/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3981 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Funcionário (a), FABRICIA FERNANDA BURATTO ALVES RG. N° 32.344.873-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 225.716.548-96, lotada na CLORINDA, para serem gozados no dia 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de dezembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JANEIRO DE 2025

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU,
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s)

abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Jocineide Gelio de Gouveia	Professor de Ensino Fundamental	5º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

1) RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2) CPF - Cadastro de Pessoa Física;

3) Título de Eleitor;

4) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;

5) Carteira Profissional (CTPS);

6) Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;

7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do “sexo masculino”;

8) Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;

9) Declaração de BENS;

10) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);

11) Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos; (se houver);

12) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

13) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

14) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

15) Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

16) Comprovante de Residência;

17) Número de conta bancaria obrigatório em uma AGENCIA SANTANDER;

18) TELEFONE FIXO E OU CELULAR, _____;

19) E-MAIL, _____;

20) Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

21) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 08 de janeiro de 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AV. RAMILLO SALLES, 717

46613196/0001-90 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	2.267.567,42	112.827,36	2.380.394,78
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	461.345,76	63.660,36	525.006,12
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	605.897,69	53.594,32	659.492,01
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	330.306,10	39.414,63	369.720,73
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	939.616,99	73.794,73	1.013.411,72
1119.99.0.1.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	32.500,34	3.097,43	35.597,77
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	69.967,65	1.810,98	71.778,63
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.455,04	82,90	3.537,94
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	95.800,00	800,00	96.600,00
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXA DE LIXO	209.955,04	9.647,34	219.602,38
1121.01.0.1.00.06	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA FISCAL.VIGILâNCIA SANITáRIA-PRINCIPAL	10.910,56	898,16	11.808,72
1121.50.0.1.00.02	TAXA ADMINISTRATIVA-PRINCIPAL	93,26	0,00	93,26
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PREST.SERV.GERAL	3.173,06	95,80	3.268,86
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE EXPEDIENTE	131.288,15	7.622,48	138.910,63
1122.01.0.1.00.03	TAXA HABITE-SE	4.796,54	166,09	4.962,63
	Sub Total	5.166.673,60	367.512,58	5.534.186,18
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.804.047,56	1.416.078,38	14.220.125,94
1711.51.1.1.00.01	COTA LC 198/2023	36.335,26	3.744,44	40.079,70
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	937.293,69	0,00	937.293,69
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	428.512,13	30.887,79	459.399,92
	Sub Total	14.206.188,64	1.450.710,61	15.656.899,25
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	13.313.544,19	1.350.515,94	14.664.060,13
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.291.909,34	35.330,32	1.327.239,66
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	101.461,41	10.278,13	111.739,54
	Sub Total	14.706.914,94	1.396.124,39	16.103.039,33
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	15.690,36	4.775,20	20.465,56
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	2.036,21	0,00	2.036,21
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.553,15	958,60	2.511,75
1121.01.0.2.00.01	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE FISCALIZAÇÃO.-MULTAS E JUROS	1.679,97	294,12	1.974,09
1121.01.0.2.00.02	TAXA DE LIXO.-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.01	TAXA FISCAL.VIGILâNCIA SANITáRIA-MULTAS E JUROS	127,44	0,00	127,44
	Sub Total	21.087,13	6.027,92	27.115,05
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	573.285,39	53.780,17	627.065,56
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	29.824,57	613,03	30.437,60
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	8.402,71	1.652,79	10.055,50
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	39.836,23	3.388,42	43.224,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1121.01.0.3.00.01	TAXAS INSPEÇAO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO.-DíVIDA ATIVA	40.380,36	5.522,81	45.903,17
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PREST.SERV.GERAL- DíVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.02	TAXA DE HABITE- DíVIDA ATIVA	51,07	0,00	51,07
	Sub Total	691.780,33	64.957,22	756.737,55
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	345.168,07	66.577,92	411.745,99
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	18.469,46	793,25	19.262,71
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	6.029,28	2.946,08	8.975,36
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	17.239,69	3.089,58	20.329,27
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	4.807,45	275,09	5.082,54
1121.01.0.4.00.01	TAXAS INSP.CONTR.FISCAL.- DIVIDA ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	391.713,95	73.681,92	465.395,87
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.594.665,73	-569.366,96	-6.164.032,69
	Sub Total	-5.594.665,73	-569.366,96	-6.164.032,69
	Total	29.589.692,86	2.789.647,68	32.379.340,54

SALES, 30 de novembro de 2024

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

NATALIA DO CARMO
CONTADORA - CRC: 1SP297490/O-3/SP

ADAIR VERONEZ PRATES
TESOUREIRO

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

A Câmara Municipal de Sales, torna publica a relação dos valores mensais dos subsídios e das remunerações dos Agentes Públicos e dos cargos e empregos do quadro de pessoal, conforme artigo 39 parágrafos 6º da CF/88, vigente durante o exercício de 2024.

Quadro de Cargos e Salários 07/01/2025

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0007	ASSISTENTE LEGISLATIVO	V E	referencia V E	7.725,87
0003	Assistente Tecnico Legislativo	VII E	referencia VII E	8.077,05
0004	DIRETOR GERAL	VI B	referencia VI b	3.445,04
0002	PRESIDENTE DA CAMARA	PRES	SUBSIDIO PRESIDENTE	3.653,44
0005	PROCURADOR JURIDICO	VIII D	referencia VIII D	10.187,05
0001	VEREADOR	VER	SUBSIDIO VEREADOR	2.976,88
0008	ZELADORA	II E	referencia II E	2.729,23

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual está sujeito a acréscimos de adicionais e outras vantagens previstas em lei. Sales, 31 de dezembro de 2024.

Sandro José Esteves